

## **PORTARIA Nº 062/2026**

*Dispõe sobre a lotação do empregado público do IDR-Paraná, Romeu Suzuki,*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art.1º LOTAR** o empregado público **ROMEU SUZUKI** – RG 2.XXX.142-X/PR, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Escritório Municipal de Califórnia do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, a partir de 01 de março de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2026.

Natalino Avance De Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná